

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 240 DE 07 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 101^a Reunião Ordinária de Diretoria;

CONSIDERANDO a contribuição do empregado público Osvaldo Sanches Junior nos diversos atendimentos aos profissionais de enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder a gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Osvaldo Sanches Junior, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2021.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978